PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 466 / 2013
C.M. PALMITAL 21 / 06 / 13
Rosangela A. Pardinha
Assistente Legislativo

Nº 53/2013

=PROJETO DE LEI Nº 037/2013-PM=

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C.M. Palmital, em 21 / 06 / 13
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA:-***

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para atender as despesas, na conformidade do Artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturada:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria..: Unidade Orcamentaria: 02.04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação Orçamentária...: 1030101131.203000 OBRAS DA SAUDE
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 1- TESOURO
Aplicação.....: 310.000-SAUDE GERAL
Valor.....: R$ 340.000,00
Valor Total.....: R$ 340.000,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o Artigo 1º serão utilizadas como fonte de recursos as anulações das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria..: 02.04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação Orçamentária...: 1030101131.203000 OBRAS DA SAUDE
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 5 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS
Aplicação.....: 310.0000-SAUDE GERAL
Valor.....: R$ 130.000,00

Unidade Orçamentaria..: 02.06 DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
Dotação Orçamentária..: 1545101221.129000 Obras Pracas, Parques e Jardins
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 5 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS
Aplicação.....: 110.0000- GERAL
Valor.....: R$ 90.000,00

Dotação Orçamentária..: 1545101221.210000 OBRAS EM SISTEMAS DE DRENAGEM
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 1 – TESOURO
Aplicação.....: 110.0000- GERAL
Valor.....: R$ 20.000,00

Unidade Orçamentaria..: 02.02 COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO
Dotação Orçamentária..: 0412201031.201000 OBRAS DA ADMINISTRACAO
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 1 – TESOURO
Aplicação.....: 110.0000-GERAL
Valor.....: R$ 35.000,00

Unidade Orçamentaria..: 02.11 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA
Dotação Orçamentária..: 2060601211.217000 OBRAS ESTRADAS E PONTES
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 1 – TESOURO
Aplicação.....: 110.0000 - GERAL
Valor.....: R$ 40.000,00

Unidade Orçamentaria..: 02.08 DEPTO.DE EDUCACAO - ENSINO
Dotação Orçamentária..: 1236501171.106000 Obras-Ensino Infantil
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 1 – TESOURO
Aplicação.....: 210.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Valor.....: R$ 25.000,00

Valor Total.....: R$ 340.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 19 de junho de 2013.

APROVADO EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR unanimidade SESSÃO Extraord. DE 02/07/13
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ISMENIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 02/07/13
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente